



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 / 04 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 103/2008, DE 31.03.2008

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1466587	NTI	RUI ALEXANDRE RODRIGUES B FIQUEIRA PROC.23065.001737/2008-56	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	02	E	II	02	10.03.2008
1119397	HU	VALDEREZ GOMES BRANCO BEZERRA PROC.23065.004638/2008-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	III	13	C	IV	13	14.03.2008
1121145	NDI	IZAURA DA SILVA CUNHA PROC.23065.004381/2008-11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	08	C	II	08	12.03.2008
1119231	HU	ENEIDE MONTEIRO LISBOA PROC.23065.004663/2008-18	PSICOLOGO	E	I	13	E	II	13	14.03.2008
1121293	FAMED	QUITERIA SILVA DO NASCIMENTO TORRES PROC.23065.003609/2008-47	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	07	D	III	07	04.03.2008

ref. Jonelli